



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 35/2021

DATA: 24/05/2021

SÚMULA: Autoriza os vereadores Edelano Rohers e Sidinei José Giusti a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de maio de 2021 e retorno no dia 25 de maio de 2021, para tratar assuntos de interesse do Município na Assembleia Legislativa do Paraná.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Edelano Rohers e Sidinei José Giusti a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de maio de 2021 e retorno no dia 25 de maio de 2021, para tratar assuntos de interesse do Município na Assembleia Legislativa do Paraná.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 24 de maio de 2021.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO
Em: 25 / 05 / 2021
Diário Oficial Eletrônico
Ed. 2270 Pag.: 60

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:68CB762D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.
CONTRATO Nº 050/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).
CONTRATATO: COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ nº. 19.168.221/0001-00).
OBJETO: Contratação de serviços de terceirização de mão de obras com dedicação exclusiva para atendimento das necessidades da Administração.
DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Posto de trabalho. Função: Psicólogo. Com pós graduação em qualquer área. Carga horária semanal: 40h. Lotação: Secretaria de Saúde.
VALOR: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), desembolsado em parcelas mensais de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).
PRAZOS: O prazo de vigência e execução deste contrato é 12 (doze) meses, com início em 24/05/2021 e término em 24/05/2022, podendo ser prorrogado no interesse do CONTRATANTE, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2021.

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:7B8EB51D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.
CONTRATO Nº 051/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).
CONTRATATO: COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ nº. 19.168.221/0001-00).
OBJETO: Contratação de serviços de terceirização de mão de obras com dedicação exclusiva para atendimento das necessidades da Administração.
DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Posto de trabalho. Função: Lubrificador. Carga horária semanal: 40h. Lotação: Secretaria de Obras Serviços Públicos e Transportes.
VALOR: R\$ 36.499,92 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), desembolsado em parcelas mensais de R\$ 3.041,66 (três mil, quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).
PRAZOS: O prazo de vigência e execução deste contrato é 12 (doze) meses, com início em 24/05/2021 e término em 24/05/2022, podendo ser prorrogado no interesse do CONTRATANTE, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2021.

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:0FCA31BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 35/2021 DATA: 24/05/2021

SÚMULA: Autoriza os vereadores Edelano Rohers e Sidinei José Giusti a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de maio de 2021 e retorno no dia 25 de maio de 2021, para tratar

assuntos de interesse do Município na Assembleia Legislativa do Paraná.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Edelano Rohers e Sidinei José Giusti a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de maio de 2021 e retorno no dia 25 de maio de 2021, para tratar assuntos de interesse do Município na Assembleia Legislativa do Paraná.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:43465058

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 168 DE 24 DE MAIO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública, o Lote Urbano nº 76, da Quadra 32, matrícula nº 20.897, para fins de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições, à vista do disposto a Lei Orgânica, e do que consta do Processo Administrativo nº 004/2021,

DECRETA

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, a área de terra, com as benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, totalizando 1.472,70m² (hum mil, quatrocentos e setenta e dois metros e setenta centímetros quadrados), Lote Urbano nº 76, da Quadra nº 32, matrícula nº 20.897, do Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques, de propriedade do município, conforme mapa e Memorial em anexo.

Parágrafo único -A área de terra de que trata este artigo destinam-se à regularização fundiária dos imóveis nelas inseridos para atendimento da comunidade local.

Art. 2º- Fica a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através do Divisão de Habitação, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da regularização fundiária de que trata este Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, 24 de maio de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:A999D630

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 169 DE 24 DE MAIO DE 2021.